TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 478/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/21 – PROCESSO Nº 420/21

Considerando Ofício Circular nº 020/2021 - FMAS da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Considerando solicitação de adição de informação em processo; fica alterado o **ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO** referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora Adriana Moreira Gomes, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, **DETERMINA** a rerratificação do edital, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO

SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEMADS, conforme abaixo:**

MODELO DE EMBALAGEM DA CESTA: caixa de papelão ondulada, reciclado, devidamente lacrada com fita adesiva e envolvida com filme plástico tipo "protec box/bag".

LOTE 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Qtd	Un	Descrição	Valor Un	Valor Total
6.750	**Un**	**CESTAS BÁSICAS CONTENDO CADA UMA DELAS, OS SEGUINTES ITENS:**	**131,69**	**888.907,50**

Item	Qtd	Un	Descritivo	Marca
01	01	Pct	**PACOTE DE ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO 01:** Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo polido, peso líquido 5 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados, as informações nutricionais deverão estar na porção de 50 g, e no mínimo de: valor energético 172 kcal, carboidratos 40 g, proteínas 3,8 g, fibra alimentar 1,0 g, cálcio 15 mg, ferro 0,30 mg. Prazo de validade Fabricação: mínima de 360 dias. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	
02	01	Pct	**PACOTE DE FEIJÃO CARIOCA:** Feijão Grupo I: feijão-comum (carioca), classe cores, tipo I, peso líquido 1 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados, as informações nutricionais deverão estar na porção de 60 g, e no mínimo de: valor energético 208 Kcal, carboidratos 40 g, proteínas 13 g e fibra alimentar 13 g, cálcio 80 mg e ferro 5,1 mg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.	
03	01	Pct	**PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL 5 KG:**	

			Açúcar cristal, embalagem pacotes plásticos, com peso líquido de 5 kg, devidamente lacrada, origem vegetal sacarose de cana-de-açúcar, com validade mínima de 10 (dez) meses na data da entrega.	
04	02	Frs	**FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1:** Óleo de soja refinado, 5x filtrado, embalagem tipo PET contendo 900 ml, tipo 1, tampa com lacre, as informações nutricionais deverão estar na porção de 13 ml, e no mínimo de: valor energético 108 Kcal, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2,0 g, gorduras monoinsaturadas 3,2 g, gorduras poli-insaturadas 6,7 g e vitamina e 2,8 mg. Validade mínima de fabricação de 12 (doze) meses.	
05	02	Pct	**PACOTES DE COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ, COM VITAMINAS E MINERAIS:** Composto lácteo com óleos vegetais e fibra, em pó, com no mínimo os ingredientes: leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteinizado desmineralizado, maltodextrina, soro de leite, óleo de milho, lactose, no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Embalagem lata de 400 g.	
06	01	Pct	**PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS** Achocolatado em pó instantâneo; deve conter no mínimo para cada 20 g; valor energético 74 Kcal; carboidrato 19 g; fibra alimentar 0 g; ferro 2,0 mg, sódio 30 mg, vitamina A 85 ug, vitamina D 0,75 ug, vitamina C 6,75 mg, vitamina B2 0,20 mg, niacina 2,0 mg, vitamina B6 0,20 mg, vitamina B12 0,30 ug, contendo a validade e data da embalagem do produto. Embalagem sachê de 400 g, contendo prazo de validade.	
07	01	Pct	**PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1:** Farinha de trigo tipo 1; enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de papel resistente e atóxico, com peso líquido de 1 (um) quilo, devendo se apresentar limpa, seca, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 Kcal de valor energético; 36 gr de carboidratos; 5,0 de proteínas; 0 g de gorduras totais; 0 g de gorduras saturadas; 0 g de gorduras trans; 1,6 g fibra alimentar; 0 mg sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.	
08	02	Pct	**PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G:** Macarrão de sêmola com ovos, no tipo espaguete 8, embalado em pacotes plásticos devidamente fechados com peso líquido de 500 g, as informações nutricionais obrigatórias deverão estar na porção de 80 g, e no mínimo	

			de: valor energético 284 Kcal, carboidratos 59 g, proteínas 8,8 g, gorduras totais 1,0 g, fibra alimentar 2,0 g.	
09	01	Sachê	**SACHE DE MOLHO DE TOMATE:** Molho de tomate refogado tradicional: tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa, alho, orégano e conservador sorbato de potássio, devendo conter no mínimo para cada 60 g: valor energético 20 Kcal, carboidratos 4,5 g, proteínas 0,3 g, fibra alimentar 0 g, sódio 220 mg, gorduras totais 0,0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans 0 g, contendo o prazo de validade do produto. Embalagem sachê de 340 g.	
10	01	Pct	**PACOTE DE SAL REFINADO EXTRA IODADO:** Sal refinado extra iodado, embalagem pacote com 01 kg	
11	01	Pct	**PACOTE DE FUBÁ:** Obtido do grão de milho moído, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em sacos plásticos atóxicos, com peso líquido de 500 gramas, constando prazo de validade de no mínimo 10 meses.	
12	01	Pct	**PACOTE DE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:** Biscoito cream cracker, com no mínimo de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, permeado de soro de leite, açúcar, farinha de rosca, sal, devendo conter no mínimo para cada 30 g: valor energético 119 Kcal, carboidratos 17 g, proteínas 3,3 g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,1 g, sódio 130 mg. Embalagem com no mínimo 200 g.	
13	01	Lata	**LATA DE SARDINHA 125 G:** Sardinha em óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível, acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 80 g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto e registro do produto no Ministério da Agricultura (SIF)	

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01: R$ 888.907,50 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 02 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Qtd	Un	Descrição	Valor Un	Valor Total
2.250	**Un**	**CESTAS BÁSICAS CONTENDO CADA UMA DELAS, OS SEGUINTES ITENS:**	**131,69**	**296.302,50**

Item	Qtd	Un	Descritivo	Marca

01	01	Pct	**PACOTE DE ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO 01:** Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo polido, peso líquido 5 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados, as informações nutricionais deverão estar na porção de 50 g, e no mínimo de: valor energético 172 kcal, carboidratos 40 g, proteínas 3,8 g, fibra alimentar 1,0 g, cálcio 15 mg, ferro 0,30 mg. Prazo de validade Fabricação: mínima de 360 dias. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	
02	01	Pct	**PACOTE DE FEIJÃO CARIOCA:** Feijão Grupo I: feijão-comum (carioca), classe cores, tipo I, peso líquido 1 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados, as informações nutricionais deverão estar na porção de 60 g, e no mínimo de: valor energético 208 Kcal, carboidratos 40 g, proteínas 13 g e fibra alimentar 13 g, cálcio 80 mg e ferro 5,1 mg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.	
03	01	Pct	**PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL 5 KG:** Açúcar cristal, embalagem pacotes plásticos, com peso líquido de 5 kg, devidamente lacrada, origem vegetal sacarose de cana-de-açúcar, com validade mínima de 10 (dez) meses na data da entrega.	
04	02	Frs	**FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1:** Óleo de soja refinado, 5x filtrado, embalagem tipo PET contendo 900 ml, tipo 1, tampa com lacre, as informações nutricionais deverão estar na porção de 13 ml, e no mínimo de: valor energético 108 Kcal, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2,0 g, gorduras monoinsaturadas 3,2 g, gorduras poli-insaturadas 6,7 g e vitamina e 2,8 mg. Validade mínima de fabricação de 12 (doze) meses.	
05	02	Pct	**PACOTES DE COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ, COM VITAMINAS E MINERAIS:** Composto lácteo com óleos vegetais e fibra, em pó, com no mínimo os ingredientes: leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteinizado desmineralizado, maltodextrina, soro de leite, óleo de milho, lactose, no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Embalagem lata de 400 g.	
06	01	Pct	**PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS** Achocolatado em pó instantâneo; deve conter no mínimo para cada 20 g; valor energético 74 Kcal; carboidrato 19 g; fibra alimentar 0 g; ferro 2,0 mg, sódio 30 mg, vitamina A 85 ug, vitamina D 0,75 ug, vitamina C 6,75 mg, vitamina B2 0,20 mg, niacina 2,0 mg, vitamina B6 0,20 mg, vitamina B12 0,30 ug, contendo a validade e data da embalagem do produto. Embalagem sachê de 400 g, contendo prazo de	

			validade.	
07	01	Pct	**PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1:** Farinha de trigo tipo 1; enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de papel resistente e atóxico, com peso líquido de 1 (um) quilo, devendo se apresentar limpa, seca, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 Kcal de valor energético; 36 gr de carboidratos; 5,0 de proteínas; 0 g de gorduras totais; 0 g de gorduras saturadas; 0 g de gorduras trans; 1,6 g fibra alimentar; 0 mg sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.	
08	02	Pct	**PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G:** Macarrão de sêmola com ovos, no tipo espaguete 8, embalado em pacotes plásticos devidamente fechados com peso líquido de 500 g, as informações nutricionais obrigatórias deverão estar na porção de 80 g, e no mínimo de: valor energético 284 Kcal, carboidratos 59 g, proteínas 8,8 g, gorduras totais 1,0 g, fibra alimentar 2,0 g.	
09	01	Sachê	**SACHE DE MOLHO DE TOMATE:** Molho de tomate refogado tradicional: tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa, alho, orégano e conservador sorbato de potássio, devendo conter no mínimo para cada 60 g: valor energético 20 Kcal, carboidratos 4,5 g, proteínas 0,3 g, fibra alimentar 0 g, sódio 220 mg, gorduras totais 0,0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans 0 g, contendo o prazo de validade do produto. Embalagem sachê de 340 g.	
10	01	Pct	**PACOTE DE SAL REFINADO EXTRA IODADO:** Sal refinado extra iodado, embalagem pacote com 01 kg	
11	01	Pct	**PACOTE DE FUBÁ:** Obtido do grão de milho moído, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em sacos plásticos atóxicos, com peso líquido de 500 gramas, constando prazo de validade de no mínimo 10 meses.	
12	01	Pct	**PACOTE DE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:** Biscoito cream cracker, com no mínimo de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, permeado de soro de leite, açúcar, farinha de rosca, sal, devendo conter no mínimo para cada 30 g: valor energético 119 Kcal, carboidratos 17 g, proteínas 3,3 g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,1 g, sódio 130 mg. Embalagem com no mínimo 200 g.	
13	01	Lata	**LATA DE SARDINHA 125 G:** Sardinha em óleo comestível, preparada com pescado	

			fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível, acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 80 g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto e registro do produto no Ministério da Agricultura (SIF)	

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02: R$ 296.302,50 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

Os objetos deverão ser de boa qualidade

Local de entrega: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Rua Piauí, nº 1388 - Centro – CEP 18.701-050 – Avaré/SP – Telefone (14) 3732-2603

Prazo e forma de entrega: A entrega deverá ser realizada em 10 (dez) dias, após o envio da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica. É obrigatório constar na Nota Fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº 243/21 – Processo nº 420/21 – Ata de Registro de Preços nº ___/21 - Autorização de Fornecimento nº ___.
- O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.
- Sempre deverão constar os dados bancários da empresa.

Vigência: deverá ser de **12 (doze) meses.**

Validade do objeto: conforme consta no descritivo de cada item e conforme Normas do Código de Consumidor.

Justificativa: Prestação de assistência eventual conforme Lei Municipal nº 1.773 de 18 de março de 2.014 destinado a cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com as necessidades urgentes no enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantas do sistema único de assistência social SUAS. O benefício eventual será concedido as famílias com situação de vulnerabilidade social, mediante parecer técnico social.

Obs.: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Obs: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP ou MEI, nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Obs: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

Obs: As empresas deverão especificar em sua proposta a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valores, a sua falta acarretará a desclassificação.

OBS: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

AGORA SE LEIA:

ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO

SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEMADS, conforme abaixo:**

MODELO DE EMBALAGEM DA CESTA: caixa de papelão ondulada, reciclado, devidamente lacrada com fita adesiva e envolvida com filme plástico tipo "protec box/bag".

LOTE 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Qtd	Un	Descrição	Valor Un	Valor Total
6.750	**Un**	**CESTAS BÁSICAS CONTENDO CADA UMA DELAS, OS SEGUINTES ITENS:**	**131,69**	**888.907,50**

Item	Qtd	Un	Descritivo	Marca
01	01	Pct	**PACOTE DE ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO 01:** Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo polido, peso líquido 5 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados, as informações nutricionais deverão estar na porção de 50 g, e no mínimo de: valor energético 172 kcal, carboidratos 40 g, proteínas 3,8 g, fibra alimentar 1,0 g, cálcio 15 mg, ferro 0,30 mg. Prazo de validade Fabricação: mínima de 360 dias. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	
02	01	Pct	**PACOTE DE FEIJÃO CARIOCA:** Feijão Grupo I: feijão-comum (carioca), classe cores, tipo I, peso líquido 1 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados, as informações nutricionais deverão estar na porção de 60 g, e no mínimo de: valor energético 208 Kcal, carboidratos 40 g, proteínas 13 g e fibra alimentar 13 g, cálcio 80 mg e ferro 5,1 mg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.	

03	01	Pct	**PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL 5 KG:** Açúcar cristal, embalagem pacotes plásticos, com peso líquido de 5 kg, devidamente lacrada, origem vegetal sacarose de cana-de-açúcar, com validade mínima de 10 (dez) meses na data da entrega.	
04	02	Frs	**FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1:** Óleo de soja refinado, 5x filtrado, embalagem tipo PET contendo 900 ml, tipo 1, tampa com lacre, as informações nutricionais deverão estar na porção de 13 ml, e no mínimo de: valor energético 108 Kcal, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2,0 g, gorduras monoinsaturadas 3,2 g, gorduras poli-insaturadas 6,7 g e vitamina e 2,8 mg. Validade mínima de fabricação de 12 (doze) meses.	
05	02	Pct	**PACOTES DE COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ, COM VITAMINAS E MINERAIS:** Composto lácteo com óleos vegetais e fibra, em pó, com no mínimo os ingredientes: leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteinizado desmineralizado, maltodextrina, soro de leite, óleo de milho, lactose, no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Embalagem lata de 400 g.	
06	01	Pct	**PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS** Achocolatado em pó instantâneo; deve conter no mínimo para cada 20 g; valor energético 74 Kcal; carboidrato 19 g; fibra alimentar 0 g; ferro 2,0 mg, sódio 30 mg, vitamina A 85 ug, vitamina D 0,75 ug, vitamina C 6,75 mg, vitamina B2 0,20 mg, niacina 2,0 mg, vitamina B6 0,20 mg, vitamina B12 0,30 ug, contendo a validade e data da embalagem do produto. Embalagem sachê de 400 g, contendo prazo de validade.	
07	01	Pct	**PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1:** Farinha de trigo tipo 1; enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de papel resistente e atóxico, com peso líquido de 1 (um) quilo, devendo se apresentar limpa, seca, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 Kcal de valor energético; 36 gr de carboidratos; 5,0 de proteínas; 0 g de gorduras totais; 0 g de gorduras saturadas; 0 g de gorduras trans; 1,6 g fibra alimentar; 0 mg sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.	
08	02	Pct	**PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G:** Macarrão de sêmola com ovos, no tipo espaguete 8, embalado em pacotes plásticos devidamente fechados com peso líquido de 500 g, as informações nutricionais	

			obrigatórias deverão estar na porção de 80 g, e no mínimo de: valor energético 284 Kcal, carboidratos 59 g, proteínas 8,8 g, gorduras totais 1,0 g, fibra alimentar 2,0 g.	
09	01	Sachê	**SACHE DE MOLHO DE TOMATE:** Molho de tomate refogado tradicional: tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa, alho, orégano e conservador sorbato de potássio, devendo conter no mínimo para cada 60 g: valor energético 20 Kcal, carboidratos 4,5 g, proteínas 0,3 g, fibra alimentar 0 g, sódio 220 mg, gorduras totais 0,0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans 0 g, contendo o prazo de validade do produto. Embalagem sachê de 340 g.	
10	01	Pct	**PACOTE DE SAL REFINADO EXTRA IODADO:** Sal refinado extra iodado, embalagem pacote com 01 kg	
11	01	Pct	**PACOTE DE FUBÁ:** Obtido do grão de milho moído, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em sacos plásticos atóxicos, com peso líquido de 500 gramas, constando prazo de validade de no mínimo 10 meses.	
12	01	Pct	**PACOTE DE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:** Biscoito cream cracker, com no mínimo de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, permeado de soro de leite, açúcar, farinha de rosca, sal, devendo conter no mínimo para cada 30 g: valor energético 119 Kcal, carboidratos 17 g, proteínas 3,3 g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,1 g, sódio 130 mg. Embalagem com no mínimo 200 g.	
13	01	Lata	**LATA DE SARDINHA 125 G:** Sardinha em óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível, acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 80 g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto e registro do produto no Ministério da Agricultura (SIF)	

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01: R$ 888.907,50 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 02 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Qtd	Un	Descrição	Valor Un	Valor Total
2.250	**Un**	**CESTAS BÁSICAS CONTENDO CADA UMA DELAS, OS SEGUINTES ITENS:**	**131,69**	**296.302,50**

Item	Qtd	Un	Descritivo	Marca
01	01	Pct	**PACOTE DE ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO 01:** Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo polido, peso líquido 5 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados, as informações nutricionais deverão estar na porção de 50 g, e no mínimo de: valor energético 172 kcal, carboidratos 40 g, proteínas 3,8 g, fibra alimentar 1,0 g, cálcio 15 mg, ferro 0,30 mg. Prazo de validade Fabricação: mínima de 360 dias. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	
02	01	Pct	**PACOTE DE FEIJÃO CARIOCA:** Feijão Grupo I: feijão-comum (carioca), classe cores, tipo I, peso líquido 1 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados, as informações nutricionais deverão estar na porção de 60 g, e no mínimo de: valor energético 208 Kcal, carboidratos 40 g, proteínas 13 g e fibra alimentar 13 g, cálcio 80 mg e ferro 5,1 mg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.	
03	01	Pct	**PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL 5 KG:** Açúcar cristal, embalagem pacotes plásticos, com peso líquido de 5 kg, devidamente lacrada, origem vegetal sacarose de cana-de-açúcar, com validade mínima de 10 (dez) meses na data da entrega.	
04	02	Frs	**FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1:** Óleo de soja refinado, 5x filtrado, embalagem tipo PET contendo 900 ml, tipo 1, tampa com lacre, as informações nutricionais deverão estar na porção de 13 ml, e no mínimo de: valor energético 108 Kcal, gorduras totais 12 g, gorduras saturadas 2,0 g, gorduras monoinsaturadas 3,2 g, gorduras poli-insaturadas 6,7 g e vitamina e 2,8 mg. Validade mínima de fabricação de 12 (doze) meses.	
05	02	Pct	**PACOTES DE COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ, COM VITAMINAS E MINERAIS:** Composto lácteo com óleos vegetais e fibra, em pó, com no mínimo os ingredientes: leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteinizado desmineralizado, maltodextrina, soro de leite, óleo de milho, lactose, no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Embalagem lata de 400 g.	
06	01	Pct	**PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS** Achocolatado em pó instantâneo; deve conter no mínimo para cada 20 g; valor energético 74 Kcal; carboidrato 19 g; fibra alimentar 0 g; ferro 2,0 mg, sódio 30 mg, vitamina A 85 ug, vitamina D 0,75 ug, vitamina C 6,75 mg, vitamina B2 0,20 mg, niacina 2,0 mg, vitamina B6 0,20 mg, vitamina	

			B12 0,30 ug, contendo a validade e data da embalagem do produto. Embalagem sachê de 400 g, contendo prazo de validade.	
07	01	Pct	**PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1:** Farinha de trigo tipo 1; enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de papel resistente e atóxico, com peso líquido de 1 (um) quilo, devendo se apresentar limpa, seca, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 Kcal de valor energético; 36 gr de carboidratos; 5,0 de proteínas; 0 g de gorduras totais; 0 g de gorduras saturadas; 0 g de gorduras trans; 1,6 g fibra alimentar; 0 mg sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega.	
08	02	Pct	**PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G:** Macarrão de sêmola com ovos, no tipo espaguete 8, embalado em pacotes plásticos devidamente fechados com peso líquido de 500 g, as informações nutricionais obrigatórias deverão estar na porção de 80 g, e no mínimo de: valor energético 284 Kcal, carboidratos 59 g, proteínas 8,8 g, gorduras totais 1,0 g, fibra alimentar 2,0 g.	
09	01	Sachê	**SACHE DE MOLHO DE TOMATE:** Molho de tomate refogado tradicional: tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa, alho, orégano e conservador sorbato de potássio, devendo conter no mínimo para cada 60 g: valor energético 20 Kcal, carboidratos 4,5 g, proteínas 0,3 g, fibra alimentar 0 g, sódio 220 mg, gorduras totais 0,0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans 0 g, contendo o prazo de validade do produto. Embalagem sachê de 340 g.	
10	01	Pct	**PACOTE DE SAL REFINADO EXTRA IODADO:** Sal refinado extra iodado, embalagem pacote com 01 kg	
11	01	Pct	**PACOTE DE FUBÁ:** Obtido do grão de milho moído, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em sacos plásticos atóxicos, com peso líquido de 500 gramas, constando prazo de validade de no mínimo 10 meses.	
12	01	Pct	**PACOTE DE BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL:** Biscoito cream cracker, com no mínimo de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, permeado de soro de leite, açúcar, farinha de rosca, sal, devendo conter no mínimo para cada 30 g: valor energético 119 Kcal, carboidratos 17 g, proteínas 3,3 g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,1 g, sódio 130 mg. Embalagem com no mínimo 200 g.	

13	01	Lata	**LATA DE SARDINHA 125 G:** Sardinha em óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível, acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 80 g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto e registro do produto no Ministério da Agricultura (SIF)	

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02: R$ 296.302,50 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

Os objetos deverão ser de boa qualidade

Local de entrega: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Rua Piauí, nº 1388 - Centro – CEP 18.701-050 – Avaré/SP – Telefone (14) 3732-2603

Prazo e forma de entrega: A entrega deverá ser realizada em 10 (dez) dias, após o envio da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica. É obrigatório constar na Nota Fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº 243/21 – Processo nº 420/21 – Ata de Registro de Preços nº ___/21 - Autorização de Fornecimento nº ___.
- O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.
- Sempre deverão constar os dados bancários da empresa.

Vigência: deverá ser de **12 (doze) meses.**

Validade do objeto: conforme consta no descritivo de cada item e conforme Normas do Código de Consumidor.

Justificativa: Prestação de assistência eventual conforme Lei Municipal nº 1.773 de 18 de março de 2.014 destinado a cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com as necessidades urgentes no enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantas do sistema único de assistência social SUAS. O benefício eventual será concedido as famílias com situação de vulnerabilidade social, mediante parecer técnico social.

Obs.: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Obs: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP ou MEI, nos itens

reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Obs: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

Obs: As empresas deverão especificar em sua proposta a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valores, a sua falta acarretará a desclassificação.

OBS: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

DAS AMOSTRAS: O licitante que arrematar o pregão deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada item da cesta básica, no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos**, com as amostras em embalagem original para ser analisada pela Nutricionista da SEMADS. No caso de recusa na análise do objeto do primeiro colocado, serão convocados os próximos licitantes, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de **07 (sete) dias** corridos, como amostras em embalagem original**.**

DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A empresa vencedora deverá apresentar junto com as amostras:

1 - Cópia autenticada ou original do laudo bromatológico expedido há menos de 12 (doze) meses. Os laudos só serão aceitos quando vindos de Laboratórios da Rede Oficial do Ministério da Saúde/Ministério da Agricultura (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde – REBLAS), Laboratórios autorizados/credenciados pelo Ministério da Saúde / Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para análises de alimentos para fins de registros ou controle ou Laboratórios pertencentes às Universidades Federais ou Estaduais ou pelo INMETRO. O laudo deverá conter no mínimo as seguintes análises:

Físico-Químicas: Valor Calórico, Carboidratos, Proteínas, Gorduras totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibra Alimentar, Sódio, Vitaminas, Minerais;

Microbiológicas: Coliformes Fecais a 45º, Salmonellasp, Staphylococcus aureus;

Microscópica / Macroscópica: Matérias Estranhas indicativas de falhas de boas Praticas (Matérias estranhas microscópicas, Matérias estranhas macroscópicas, Fragmentos de insetos, Insetos inteiros mortos, Bárbulas, Ácaros mortos, outras matérias estranhas microscópicas); - Matérias Estranhas indicativas de risco à saúde: (Matérias estranhas macroscópicas, Fragmentos de pelo de roedor, Outras matérias estranhas microscópicas, exceto parasitos, Filmes plásticos, Fragmentos de vidros, Objetos rígidos com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm, Objetos rígidos, pontiagudos e/ ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm, Outras matérias estranhas macroscópicas);

Análises Sensoriais / Organolépticas: Aspecto, Cor, Odor, Sabor;

Análise Toxicológica: Corante (Ausência ou presença).

2 – Ficha técnica original ou cópia autenticada emitida pela empresa fabricante devidamente assinada pelo responsável técnico.

Local de entrega das amostras: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Rua Piauí, nº 1388 - Centro – CEP 18.701-050 – Avaré/SP – Telefone (14) 3732-2603

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **mantém-se** o dia **10 de novembro de 2021 às 10:00 horas,** para início da sessão.

Ficam ratificados os demais itens do referido edital.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de outubro de 2021

ADRIANA MOREIRA GOMES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
da Estância Turística de Avaré